



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 312/2009**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº01265/2009, de 22/04/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

**RESOLVE:**

**I** - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 21/05/2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.071.491-4 /SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 097/2009, de 04/02/2009, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de maio de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8585</u>
Data, <u>22/05/2009</u>
O FUNCIONÁRIO